

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2025-PML
PROCESSO Nº 159/2025-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Material elétrico e de iluminação pública geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de referência.**

ABERTURA: Em virtude das alterações no respectivo Edital, fica prorrogada para às 09:00 do dia 30 de outubro de 2025, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.851.208,97 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, PR, 07 de outubro de 2025.

José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapajós, 88 - CEP 85.877-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraíso@paraísodnorte.pr.gov.br e-mail: compras@paraísodnorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraísodnorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 1438/2025
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

1º LAUDO DE ANÁLISE TÉCNICA DE AMOSTRA

EMPRESA: A L DA SILVA CONFECÇÕES
CNPJ: 36.424.884/0001-59

LOTE	DESCRIÇÃO
1 UNIDADE	CAMISETA FEMININA MANGA CURTA - TRICOLINE ELASTICO PREMIUM TITE: CAMISETA FEMININA MANGA CURTA, COM COLARINHO E BOTES FRONTAIS. DESCRICAO: CONFECÇÃO EM TRICOLINE NACIONAL DE ALTA QUALIDADE, COM POSICIONAMENTO DE 60% ALGODÃO, 35% POLIESTER E 5% ELASTANO, GRAMATURA ENTRE 15 A 145 G/M², COM ACABAMENTO SANFONIZADO, ANTIPILING E AMACIADO. O TECIDO DEVERIA APRESENTAR LEVE ELASTICIDADE PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO, MANTENDO O CIMENTO ALINHADO E CONFORTÁVEL AO LONGO DO DIA. A CAMISETA DEVERIA POSSUIR ABOTOAMENTO FRONTAL COM ESPACAMENTO DE 6 CM ENTRE BOTES, GOLA ESTRUTURADA COM ACABAMENTO INTERNO EM COR CONTRASTANTE, BARRA POSTA NAS MANGAS COM VITO DECORATIVO, PERSONALIZAÇÃO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, CORES: 1 DIFERENÇA DE COR POR TAMANHO, DO PP AO XXGG, INCLUINDO TAMANHOS ESPECIAIS E SEM MEDIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
1 UNIDADE	CAMISETA FEMININA MANGA LONGA - TRICOLINE ELASTICO PREMIUM TITE: CAMISETA FEMININA MANGA LONGA, COM COLARINHO E BOTES FRONTAIS. DESCRICAO: CONFECÇÃO EM TRICOLINE NACIONAL DE ALTA QUALIDADE, COM POSICIONAMENTO DE 60% ALGODÃO, 35% POLIESTER E 5% ELASTANO, GRAMATURA ENTRE 15 A 145 G/M², COM ACABAMENTO SANFONIZADO, ANTIPILING E AMACIADO. O TECIDO DEVERIA APRESENTAR LEVE ELASTICIDADE PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO, MANTENDO O CIMENTO ALINHADO E CONFORTÁVEL AO LONGO DO DIA. A CAMISETA DEVERIA POSSUIR ABOTOAMENTO FRONTAL COM ESPACAMENTO DE 6 CM ENTRE BOTES, GOLA ESTRUTURADA COM ACABAMENTO INTERNO EM COR CONTRASTANTE, COM MANGAS LONGAS COM VITO DECORATIVO, PERSONALIZAÇÃO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO, CORES: 1 DIFERENÇA DE COR POR TAMANHO, DO PP AO XXGG, INCLUINDO TAMANHOS ESPECIAIS E SEM MEDIDA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.
1 UNIDADE	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA - TRICOLINE FIO A FIO TITE: CAMISA MASCULINA MANGA CURTA, COM BOLSÃO DESCRICAO: CONFECÇÃO EM TRICOLINE FIO A FIO, COM POSICIONAMENTO DE 60% ALGODÃO / 35% POLIESTER / 5% ELASTANO, GRAMATURA ENTRE 120 A 130 G/M², O TECIDO DEVE TER APARÊNCIA SOCIAL, CIMENTO LEVE E TOQUE SLAVE, DEVE POSSUIR BOTAÇÃO DE FECHAMENTO, PERSONALIZAÇÃO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, VIVOS NAS MANGAS E DETALHES, DETALHES INTERNOS DE ACABAMENTO NA GOLA, CORES E DETALHES E REFORTE. TAMANHOS: DO PP AO XXGG, COM PREVISÃO DE AJUSTE SEM MEDIDA. MEDIDA: SEM MEDIDA.

1º Laudo:
Conforme tabelas acima, fotos anexadas e considerações apontadas pela Comissão de Avaliação de Amostras, segue o resultado a seguir:

EDITAL PE 85/2025	AMOSTRA APRESENTADA	RESULTADO
COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 60% ALGODÃO, 35% POLIÉSTER E 5% ELASTANO	COM COMPOSIÇÃO EXPOSTA NA ETIQUETA DE COMPOSIÇÃO DE 67% ALGODÃO, 33% POLIÉSTER.	REPROVADA
O TECIDO DEVE APRESENTAR BAIXA ELASTICIDADE PARA MELHOR AJUSTE AO CORPO, MANTENDO O CAIMENTO ALINHADO E CONFORTÁVEL AO LONGO DO DIA	COM COMPOSIÇÃO EXPOSTA NA ETIQUETA SEM ELASTANO	REPROVADA
GRAMATURA ENTRE 135 A 145 G/M	NÃO APRESENTOU ENCAMINHOU LAUDOS CONFORME SOLICITADO NO EDITAL DO PE 85/2025.	REPROVADA

Conclusão: As Amostras foram consideradas **REPROVADAS**, pois não houve condições inequívocas e análise mediante a Falta de Apresentação de Laudos conforme exigido no Termo de Referência/Edital.

Paraíso do Norte, 06 de outubro de 2025.

Rosana Sozo Borges Colombo
Presidente da Comissão

Mateus Lucas Mendonça da Silva
Membro

a Oliveira Oliveti Modena
 Membro

Virginia de Sousa dos Santos
Membro

Marcilene Orlando Van Da
Membro

ANEXO 1 – Imagens



		MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL		
<u>DECRETO Nº. 084/2025</u>				
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, e dá outras Providências".				
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0691/2024 de 27 de dezembro de 2024.				
<u>DECLETA</u>				
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:				
Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		Secretaria Municipal de Saúde		
07.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3372.39.00.00.00	394	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R\$ 72.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$	72.000,00
Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminado a saber:				
Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		Secretaria Municipal de Saúde		
07.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3190.13.00.00.00	391	Obrigações Patronais	303	R\$ 72.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....			R\$	72.000,00
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0686/2024, de 05 de dezembro de 2024 em conformidade com o art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.				
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.				
Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2025.				
FABIANO MARCOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		Assinado de forma digital por FABIANO MARCOS DA SILVA Data: 2025.10.03 17:05:40 -03'00'		
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal				



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA

Extrato das Contratações

EXTRATO DE CONTRATO 73/2026 - PM/SAC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL, SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA

CONTRATADA: CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA

Recorre: 07.004.10.302.0019.2023.3.990.30.00 - 223

07.004.10.302.0019.2023.3.990.30.00 - 223

07.004.10.302.0019.2023.3.990.30.00 - 223

07.004.10.302.0019.2023.3.990.30.00 - 223

07.004.10.302.0019.2023.3.990.30.00 - 223

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ORTODONTOLÓGICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

VALOR TOTAL: R\$3.104,00 (três mil, cento e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 6 de outubro de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 Outubro 2026

Santo Antônio do Caiuá (PR), terça-feira, 7 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 78.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone: 44-3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87710-000-Alto Paraná/Pr

E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 249/2025

SÚMULA: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, prefeito municipal de Alto

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, os seguintes membros para o Conselho Municipal de Educação – CME, conforme indicação pelas respectivas representações.

I - Representantes dos Centros Municipais de Educação

Títular: Juliana Viero Magalhães

Suplente: Ana Claudia Reis da Silva

II - Representantes do Projeto Bom Menino

Títular: Fernanda Aparecida da Silva Santos

Suplente: Fernanda Cristina Francisco dos Santos

III - Representantes da Escola Especial Lourdes Caron Bedendo

Títular: Lucas Fielens Behringer Cavioa

Suplente: Ângela Maria Weggens Warming

IV - Representantes do Ensino Fundamental Especialista do Ensino (Equipe

Pedagógica SME, Diretores, Supervisores)

Títular: Beatriz Fernanda Almeida da Silva

Suplente: Daniela Zaninello Delaroso

V - Representantes de Docentes do Ensino Fundamental.

Títular: João Júnior Bonfim Joia Pereira

Suplente: Cassia Regina Fava Fernandes

VI - Representantes dos Servidores Não Docentes das Escolas Municipais.

Títular: Nadr Ângelo da Silva

Suplente: Ivanilda Cristina Lima

VI - Representantes de Pais ou Responsáveis dos Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Títular: Ana Paula Bisconsin

Suplente: Aline Cabral Dias

VII - Representantes do Conselho do Fundo

Títular: Athleia Cristina Dedato Moreno Ortiz

Suplente: Rosimeire Pereira da Silva

VIII - Representantes do Conselho Tutelar

Títular: Glivânia Camargo de Oliveira Guimarães

Suplente: Cristina Seixas

IX - Representante do CAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Títular: Matilde Vitoriano

Suplente: Ivone de Jesus Anastácio

Art. 2º. - O mandato do Conselho Municipal de Educação – CME, será até o dia 20 de maio 2026.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando assim revogado o Decreto de nº166/2025, publicado no Jornal de nº 19634, página 12.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, 01 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
18ª – GESTÃO ADMINISTRATIVA



RESOLUÇÃO Nº. 22/2025
de 03.10.2025

SÚMULA: DECLARA FRACASSADO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025, NA MODALIDADE DISPENSA PRESENCIAL Nº 06/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais;

Considerando a frustração no processamento regular do processo licitatório nº 12/2025, referente à Dispensa Presencial nº. 06/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto para todos os fins e efeitos de direito o Processo Licitatório nº 12/2025, modalidade Dispensa Presencial nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de licença de uso de software web, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal, hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de votação eletrônico na Câmara Municipal totalmente integrado ao Site e ao Sistema Legislativo, sistema de gerenciamento e consolidação leis, site eletrônico, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet; implantação do projeto, treinamento de todos os usuários e importação de banco de dados.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO (06.10.2025).

SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA
Presidente

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo



MUNICÍPIO DE PARAIÓS DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraosdonorte@atende.net - e-mail: compras@paraosdonorte.pr.gov.br

ERRATA

No Extrato do Contrato Nº 68/2025 - ID 312, Processo Administrativo Nº 138/2025 da Concorrência Eletrônica Nº 9/2025, publicado no Diário do Noroeste Ed 19871 do dia 19/09/2025 na página 14 e no Diário Oficial de Paraíso do Norte Edição DCLXXVIX – Ano 3 na página 6 do dia 18/09/2025:

Onde se Lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 com uma área total de 3.116,52 metros quadrados, além de execução de serviços de sinalização vertical e horizontal.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 com uma área total de 6.055,52 m², além de execução de serviços de sinalização vertical e horizontal.

Paraíso do Norte, 07 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte@atende.net - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2025
COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2025 - ID 352

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CONTRATADA: KUSIAK LOCAÇOES PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 18.246.125/0001-61
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL A SER REALIZADA NA FESTA DA PADROEIRA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2025 – CONVENIO 332/2025 SETU.
VALOR: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.0013.0392.0013.2063.3.3.3.90.39.0000000.01001
VIGENCIA: Da data de assinatura do Contrato até o dia 31/12/2025.

Paraíso do Norte, 03 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito Municipal CONTRATANTE	Kusiak Locações para Eventos Ltda WAGNER KUSIAK CONTRATADA
ROSANA PEREIRA DA CRUZ GESTOR	ANA CLÁUDIA TIVERON FISCAL DE CONTRATO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA
 Extrato das Contratações

10/05/2025 10:05:25

EXTRATO DE CONTRATO: 70/2025 - PM/SAC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOGEM LTDA

Recurso:

67.004.10.302.0019.2014.3.90.30.00 - 242
67.004.10.302.0019.2014.3.90.30.00 - 223
67.004.10.302.0019.2014.3.90.30.00 - 223
67.004.10.302.0019.2014.3.90.30.00 - 223
67.004.10.302.0019.2014.3.90.30.00 - 223

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$755.50,35 (setecenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 6 de outubro de 2025

PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses

Santo Antônio do Caiúa (PR), terça-feira, 7 de outubro de 2025.


GOVERNO MUNICIPAL

Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ: 76.238.435/0001-30 caixa Postal nº 03
www.16205000caixa.br or by E-mail: gpm@prefeitura.saojoaodo Caiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
SÃO JOÃO DO CAIUÁ - Fone/Fax 0443445-8150

PORTARIA Nº 6455/2025
ATO DELEGATÓRIO

SÚMULA: Delega poderes aos servidores municipais para movimentação das contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL PARA O ESPORTE – CNPJ: 62.659.796/0001-46.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA:

Art.1.º - Os serviços abaixo listados poderão ser autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Prefeito Municipal **STEFAN TOMÉ PAUKA**, CPF 034.112.319-63 RG 7.501.372-8, domiciliado Rua Silvestre Tarniowi nº 416 ou pela Servidora Pública **ALICE MARA DE OLIVEIRA SILVA**, Diretora do Departamento de Educação Cultura e Esporte, inscrita no CPF sob o nº 038.850.299-10, e RG nº 8.101.203-2 SSP/PR, domiciliada na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº700.Sendo obrigatórias duas assinaturas que responderão pelos poderes que seguem.

Emitir cheques, abrir contas, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossarem cheques, requisitar cartões eletrônicos, efetuar pagamentos, sustar / contra – ordenar cheques, cancelar cheques, balar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferência por meio eletrônico, DOC e TED, liberar arquivos, receber arquivos no gerenciador financeiro, emitir comprovante, efetuar resgate/aplicação financeira, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas /aplicações, programas repasse recursos, liberar arquivo de pagamento, No gerenciador financeiro, solicitar saldo e extrato

investimento, saldo e extrato de operação financeira, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito e demais transações com o Banco do Brasil.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da sua assinatura.

São João do Caiuá-PR, 25 de setembro de 2025.


STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal


GOVERNO MUNICIPAL

REPÚBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DEL PARAGUAY
GOVERNAMENTO DO PARAGUAY

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ: 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01,
www.saojoaodo Caiua.pr.gov.br E-mail: prefeitura@saojoaodo Caiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
SÃO JOÃO DO CAIUÁ - Fone/Fax 0443445-8150

PORTARIA Nº 6454/2025
ATO DELEGATÓRIO

SÚMULA: Delega poderes aos servidores municipais para movimentação das contas bancárias do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT CNPJ: 62.541.473/0001-53

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA:

Art. 1.º - Os servidores abaixo listados poderão ser autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Prefeito Municipal **STEFAN TOMÉ PAUKA**, CPF 034.112.319-43 RG 7.501.372-8, domiciliado Rua Silvestre Tarniowski nº 416 ou pela Servidora Pública **ALICE MARA DE OLIVEIRA SILVA**, Diretora do Departamento de Educação Cultura e Esporte, inscrito no CPF sob o nº 038.850.299-10, e RG nº 8.101.203-2 SSP/PR, domiciliado na Rua Caetano Munhoz da Rocha nº700.Sendo obrigatórias duas assinaturas que responderão pelos poderes que seguem,

Emitir cheques, abrir contas, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, endossarem cheques, requisitar cartões eletrônicos, efetuar pagamentos, sustar/contrair/ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferência por meios eletrônicos, DOC e TED, liberar arquivos, receber arquivos na gerenciador financeiro, emitir comprovante, efetuar resgate/aplicação financeira, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos, liberar arquivo de pagamento, No gerenciador financeiro, solicitar saldo e extrato investimento, saldo e extrato de operação financeira, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de depósito e demais transações com o Banco do Brasil.

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da sua assinatura.

São João do Caiuá-PR, 25 de setembro de 2025.


STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025 SRP - PMDN - ID: 2926/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2025 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **Sanitop Comercial - Ltda - Cnpj nº 53.719.893/0001-04**

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE Equipamentos movidos a energia e combustão, destinados a limpeza e conservação de logradouros públicos**

Lo te/Item	Especificação	Marca	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1-1	Aparelho soprador profissional costal, à gasolina, características mínimas: potência 1,10cv, tanque 0,44l, cilindrada 27,2 cm3, peso aproximado 4,4 kg, velocidade de ar 85 m/s. Marcas de referência sugeridas: Vonder, Makita, Toyama e Husqvarna, podendo ser cotada marcas equivalentes	Garthen	unid	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

	ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (2 Secretaria de Obras, 2 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, 1 Secretaria de Administração)					
--	--	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2-11	Soprador de folhas portátil à bateria, potência mínima de 0,8/1 cv, velocidade mínima do ar de 810 m³/h, peso de 4,4kg, deve obrigatoriamente ser carregador.	Garthen	unid	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00

	Marcas de referência sugeridas: Stihl, Wesco, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (3 Secretaria de Educação, 2 Secretaria de Ass. Social, 1 Secretaria de Administração, 4 Secretaria de Saúde)					
3-1	Roadeira profissional a gasolina com as seguintes especificações mínimas: cilindrada mínima de 40,2 cm3; potência mínima de 2,7 cv; rotação lenta mínima de 2,80 rpm; rotação	Vulcan	unid	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00

	máxima de 12,3 rpm; peso máximo de 7,3 kg (sem combustível, ferramenta de corte e proteção); capacidade mínima do tanque mínimo de 640 ml; acompanhada de cinto de suporte duplo, óculos de proteção, kit chaves para roadeira e manual de instrução em português. Rotação máxima deve atingir no mínimo 12.100 rpm. Marcas de referência sugeridas: Stihl, Husqvarna e Vulcan, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica					
--	--	--	--	--	--	--

	nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (2 Secretaria de Obras, 2 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, 1 Secretaria de Administração)					
4-1	Lavadora de alta pressão intermediária com as seguintes especificações mínimas: potência elétrica 1800w, 127v, pressão 2300psi,	Garthen	unid	5	R\$ 1.015,00	R\$ 5.075,00

	motor por indução, vazão 360 L/h, deverá acompanhar manual de instruções e todos os acessórios para pleno funcionamento o tais como, pistola de alta pressão com gatilho de segurança, rodas para transporte,					
--	---	--	--	--	--	--

	lanças reguláveis, mangueira de alta pressão de no mínimo 05 metros, engate rápido, filtro de entrada de água e bicos de alta pressão. Marcas de referência sugeridas: Wap, Karcher e Makita, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (2 Secretaria de Ass. Social, 1 Secretaria de Administração, 2 Secretaria de Saúde)					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 27.975,00 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

Diamante do Norte - PR, 07 de outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025 SRP - PMDN - ID: 2928/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2025 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, sob o CNPJ nº 51.659.136/0001-49

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **Aquisição de equipamentos movidos a energia e combustão, destinados a limpeza e conservação de logradouros públicos**

Lote/Item	Especificação	Marca	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5-1	Lavadora de alta pressão avançada/profissional, com as seguintes especificações mínimas: potência elétrica 2300w, 227v, pressão 2000psi, motor por indução, vazão 530 L/h, deverá acompanhar manual de instruções e todos os acessórios para pleno funcionamento, tais como, pistola de alta pressão com gatilho de segurança, rodas para transporte, lança de aço com conexão rápida, mangueira de alta pressão de no mínimo 10 metros, engate rápido, filtro de entrada de água e bicos de alta pressão. Marcas de referência sugeridas: Wap, Karcher e Makita, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (3 Secretaria de Educação, 2 Secretaria de Obras)	WAP	Und	4	R\$ 2.999,00	R\$ 11.996,00

Valor Total Homologado - R\$ 11.996,00 (Onze mil novecentos e noventa e seis reais).

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

Diamante do Norte - PR, 07 de outubro de 2025.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 SRP - PMDN - ID: 2927/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2025 - PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **FORTHE TRATORES LTDA**, CNPJ nº 01.504.670/0001-08

Objeto: - A presente licitação tem como objeto: **Aquisição de equipamentos movidos a energia e combustão, destinados a limpeza e conservação de logradouros públicos**

Lote/Item	Especificação	Marca	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6-1	Motopoda a combustão, modelo profissional para poda de galhos altos, com alcance de até 5 metros de altura, motor 2 tempos à gasolina, monocilíndrico, com potência mínima de 1,3CV, com no mínimo 25,4 cilindradas, passo da corrente de no mínimo 3/8" P, tanque de combustível com capacidade mínima de 440ml, tamanho do sabre de no mínimo 30 cm. Marcas de referência sugeridas: stihl, husqvarna, podendo ser cotada marcas equivalentes ou similares ou de melhor qualidade. Garantia e assistência técnica nacional mínima 12 meses a partir da data de entrega. (2 Sec Agricultura e Sec Obras).	STIHL	Und	4	R\$ 3.296,00	R\$ 13.184,00

R\$ 13.184,00 (treze mil cento e oitenta e quatro reais)

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente **Ata é de 12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

Diamante do Norte - PR, 07 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO Nº 01

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para publicação de avisos de licitação do Município de Alto Paraná/PR, em jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 23/10/2025, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 23/10/2025.
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.400,00
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 07 de outubro de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 982/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 - S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, a servidora pública municipal Thais Aparecida Mulza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 027/2024, matrícula nº 211824-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 983/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 - S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, a servidora pública municipal Thais Aparecida Mulza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 027/2024, matrícula nº 211824-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto à Secretaria Geral da Administração do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 984/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no ofício nº. 327/2025 - S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, a servidora pública municipal Andréia Zablonis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Social-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 032/2023, matrícula nº 211671-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 985/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 - S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, a servidora pública municipal Ana Carla Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 032/2023, matrícula nº 211673-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 994/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 - S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, a servidora pública municipal Marcia da Silva Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 001/2018, matrícula nº 7820/2, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 986/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 - S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, o servidor público municipal Dhosor Antônio de Lima de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeado pelo Decreto nº 090/2024, matrícula nº 211846-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Empregos

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM CREF - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - ENVIAR CURRÍCULO E MAIS INFORMAÇÕES PELO WHATSAPP 43 99184-8039.

ESPAÇO DESPERTAR CONTRATA - ESTAGIÁRIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - ACADEMIA FEMININA EM TAMBOARA - ENVIAR CURRÍCULO E MAIS INFORMAÇÕES PELO WHATSAPP 43 99184-8039.

CLÍNICA DE PARAÍSO DO NORTE CONTRATA: TERAPEUTA OCUPACIONAL e FONOAUDIÓLOGO(A). Das 8h às 11h30 e das 13h às 18h. Pagamento por atendimento a combinar. Contato: 44 99845-5462.



ONIX LT - BRANCO, 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.



ARGO DRIVE 1.0 - BRANCO, 2024/2025 - TELEFONE: 44 3423-7000 E 99917-0588.

COMPRAMOS SEU CARRO À VISTA NO PIX



Comparamos seu consórcio contemplado ou não. Com parcelas em dia ou em atraso. Pagamos à vista!

44 3423-7000 e 44 99917-0588



FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

TERRITORY - 0 KM - R\$ 209.900,00 - FONE (44) 3045-8500.



AMAROK SE 4X4 - 2012/2013, PRATA, MANUAL. (REPASSE) - R\$ 69.990,00 - FONE: 3423-7000.

POLO CONFORTLINE AUTOMÁTICO - PRATA, 2024/2025 - NOVÍSSIMO - TEL. 44 3423-7000 E 99917-0588.



HB20 SENSE 1.0 - MUITO NOVO - CINZA - 2024/2025 - TEL. 3423-7000 - 99917-0588.

HB20 SEDAN CONFORT AUTOMÁTICO - BRANCO - 2024/2025 - TEL. 44 3423-7000 - 99917-0588.



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.



TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 169.990,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050



NO SITE PARA ACESSAR APONTE A CÂMERA DO CELULAR PARA NOSSO QR-CODE

RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR

Rua Antônio Cauneto, 196

DIÁRIO DO NOROESTE

FAÇA BONS NEGÓCIOS

ANUNCIE

3421-4050

A informação mais perto de você.

VOY

Encurtando Distâncias

Aplicativo de mobilidade

Maior segurança

Melhor preço

Mulher dirigindo para mulher

Baixe aqui

Siga! @Voy Driver

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.885

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 987/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 – S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, o servidor público municipal Dhosor Antônio de Lima de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeado pelo Decreto nº 090/2024, matrícula nº 211846-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 990/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 – S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, a servidora pública municipal Thaís Aparecida Mulza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 027/2024, matrícula nº 211824-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 988/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 – S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, a servidora pública municipal Marcia da Silva Gomes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 001/2018, matrícula nº 7820/2, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto à Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 991/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 – S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, a servidora pública municipal Ana Carla Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 032/2023, matrícula nº 211673-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 989/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 – S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, a servidora pública municipal Gisele Biepo Fátelos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 027/2024, matrícula nº 211822-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 992/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 – S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, o servidor público municipal Dhosor Antônio de Lima de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeado pelo Decreto nº 080/2024, matrícula nº 211845-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.885

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CALUÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.483.230/0001-58

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

SITE: www.pmsas.pr.gov.br E-MAIL: licitacao@pmsas.pr.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DE: GABINETE DO PREFEITO PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2025 I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 103/2025

Prezado (a) senhor (a):

Visto e analisando as informações e os pareceres contidos no presente Processo Administrativo Nº: 103/2025, do objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para locação de estruturas de eventos, por meio do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo. Encaminhado pelo Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular estando em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal Nº 14.133/2021), bem como, de que as empresas classificadas abaixo e apresentou todos os documentos exigidos pelo departamento responsável; considerando que os preços são adequados aos praticados no mercado regional. Sendo assim: EU Prefeito Municipal AUTORIZO A CONTRATAÇÃO – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 35/2025 da empresa classificada relacionadas abaixo:

MAXSOM DIGITAL LASER LTDA CNPJ SOB Nº: 42.298.803/0001-14, classificado do certame sendo arrematado pelo valor global de R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais), em relação com o valor inicial cotado.

T R AMARAL LTDA CNPJ SOB Nº: 32.001.434/0001-00, classificado do certame sendo arrematado pelo valor global de R\$ 234.050,00 (duzentos e trinta e quatro mil e cinquenta reais), em relação com o valor inicial cotado.

Santo Antônio do Caluá, 07 de outubro de 2025.

Cordialmente,

JOSE GABRIEL GONCALVES, Assessor de Apoio Jurídico para o Poder Executivo
FACHIANO64947047992
E-mail: jggoncalves@pmsas.pr.gov.br

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 993/2025

Designa servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná e;

Considerando o disposto no Ofício nº. 327/2025 – S. G. A. e;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº. 062/2025.

Resolve:

Art. 1º Designar a partir do dia 07-10-2025, o servidor público municipal Gabriel da Cruz dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40h/s., nomeado pelo Decreto nº 049/2023, matrícula nº 211730-1, para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 07 de outubro de 2025.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
18ª Gestão Administrativa